Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de maio de 2009 - nº 1068 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 28 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

O Conselho Gestor do Centro Comunitário "Antonio Benjamim Pinheiro", localizado no Bairro Jardim Imperial, **CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 17 de maio (domingo) as 10h00, na Avenida Pacaembu, nº 135 – Jardim Imperial (Centro Comunitário do Jardim Imperial), **para o recebimento de pedidos de uso do referido Centro Comunitário, visando à elaboração de calendário anual de eventos do espaço.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Conselho Gestor, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de usufruir do mencionado espaço em igualdade e condições com as demais entidades que atualmente utilizam o mesmo, além de dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Reunião é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Atibaia, 15 de abril de 2009.

Ana Paula Carvalho Beathalter
Representante do Poder Público Municipal

José Nilton da Silva
Representante da Associação Amigos do Bairro Jardim Imperial

José Raimundo Feitosa da Silva
Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de maio de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no auditório do SAAE, sito à praça Roberto Gomes Pedroso, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir projeto de construção de prédio de apartamentos na Alameda Itu, no bairro Atibaia Jardim (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de maio de 2009 (quarta-feira), das 18 às 20 horas, no auditório do SAAE, sito à praça Roberto Gomes Pedroso, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir projeto de construção de conjunto residencial na rua João Pires, Centro. (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de maio de 2009 (sexta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir emissão de certidão de diretrizes para loteamento residencial no bairro Ribeirão dos Porcos (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de maio de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 12.043/09 - DISPENSA Nº 007/09 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 076/09 – LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Sr. Milton Facio – OBJETO:locação de 53.000 m² do imóvel situado à Rodovia Dom Pedro I, Km 69,4, Área "B", com 171.633,00 m², sem benfeitorias, no bairro da Ressaca, perímetro urbano de Atibaia/SP, registrado na Inscrição Cadastral nº 0408300500-0020921, com a finalidade de servir como área de bota-fora, horta, depósito de areia e pedra, minhocário, viveiro de mudas e triturador de galhos, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura. - VIGÊNCIA: 23/04/2009 a 23/04/2010 – VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) – ASSINATURA: 23/04/2009.

PROCESSO N.º 9.694/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Redney Aparecido Alves Cassettari – OBJETO: Contratação

Poder Executivo

de digitador, na condição de pessoa física, para atuação no PAM (Plano de Ações e Metas de DST/AIDS), destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde – VIGÊNCIA: 11/03/2009 a 11/03/2010 – VALOR MENSAL DE R$ 800,00 (oitocentos reais) – ASSINATURA:11/03/2009.

PROCESSO Nº 14.816/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Equip Service Comércio e Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica e científica no equipamento de automação em bioquímica Cobas Mira da Marca Roche, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde – VIGÊNCIA: 30/04/2009 a 30/04/2010 - VALOR : R$ 2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) – ASSINATURA: 30/04/2009.
PROCESSO Nº 27.497/08 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/08 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 088/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento de R$ 99.986,77 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 21,63% (Vinte e um vírgula sessenta e três por cento) do Contrato Administrativo nº 394/08 – VALOR: R$ 99.986,77 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) – ASSINATURA: 06/05/2009.

PROCESSO Nº 9.944/08 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/08 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 089/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento de R$ 125.099,75 (Cento e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 14,17% (Catorze vírgula dezessete por cento) do Contrato Administrativo nº 153/08 – VALOR: R$ 125.099,75 (Cento e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) – ASSINATURA: 06/05/2009.

PROCESSO Nº 24.998/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/07 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 091/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. - OBJETO: Aditamento de 762 (setecentos e sessenta e duas) cestas básicas de alimentos, o que corresponde a 2,409867% (dois vírgula quatro zero nove oito seis sete por cento) do Contrato Administrativo nº 165/08 – VALOR: R$ 98.145,60 (Noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) – ASSINATURA: 07/05/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Licitações e Contratações, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 16.021/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/09
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável, pacote com 42 unidades, tamanho XG, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 29 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.948/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 121/08
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 10), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 478/08
Empresa: **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Item : 02
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 120
Consumo estimado anual : 1.440
Descrição : Papel lençol 0,50 cm 50 metros
Marca : Bruna
Preço unitário : R$ 2,64
Preço total : R$ 3.801,60

Ata de Registro de Preços N° 479/08
Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Item : 03
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 225
Consumo estimado anual : 2.700
Descrição : Papel lençol 0,70 cm x 50 metros
Marca : Advance
Preço unitário : R$ 3,45
Preço total : R$ 9.315,00

Item : 04
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Papel para Ultrassom UPP 110S mm 20 metros
Marca : Ulstar
Preço unitário : R$ 16,88
Preço total : R$ 2.025,60

Item : 05
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Papel ultra sensível para eletrocardiograma 58 mm/ 30m
Marca : Cárdio
Preço unitário : R$ 2,85
Preço total : R$ 1.026,00

Item : 06
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 40
Consumo estimado anual : 480
Descrição : Papel ultra sensível para eletrocardiograma 48x16x200
Marca : Cárdio
Preço unitário : R$ 1,40

Poder Executivo

Preço total : R$ 672,00

Item : 07
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Papel ultra sensível para eletrocardiograma 80mm X 30 m
Marca : Cárdio
Preço unitário : R$ 4,00
Preço total : R$ 2.400,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 100
Consumo estimado anual : 1.200
Descrição : Pilha alcalina média
Marca : Rayovac
Preço unitário : R$ 3,65
Preço total : R$ 4.380,00

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 100
Consumo estimado anual : 1.200
Descrição : Pilha alcalina pequena
Marca : Rayovac
Preço unitário : R$ 1,44
Preço total : R$ 1.728,00

Item : 10
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Pilha alcalina grande
Marca : Rayovac
Preço unitário : R$ 5,45
Preço total : R$ 3.270,00

Ata de Registro de Preços N° 480/08
Empresa: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Item : 18
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 7.500
Consumo estimado anual : 90.000
Descrição : Tira de teste enzimático de glicose no sangue
Marca : Roche
Preço unitário : R$ 0,55
Preço total : R$ 49.500,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.885/08
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/08
Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 22), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 481/08
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**
Lote : 06
Un : Co
Consumo mensal : 10.000
Consumo anual : 120.000
Especificação : Hidralazina 25mg dragea
Marca : Novartis
Valor unitário : R$ 0,1649
Valor total : R$ 19.788,00

Lote : 07
Un : Co
Consumo mensal : 10.000
Consumo anual : 120.000
Especificação : Medroxiprogesterona 2,5 mg comprimido
Marca : Pfizer
Valor unitário : R$ 0,32
Valor total : R$ 38.400,00

Ata de Registro de Preços N° 482/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Lote : 01
Un : Fr
Consumo mensal : 240
Consumo anual : 2.880
Especificação : Nistatina 10000Ul/ml–susp – Fr. 50Ml
Marca : Phytolab
Valor unitário : R$ 1,22
Valor total : R$ 3.513,60

Lote : 04
Un : Co
Consumo mensal : 15.000
Consumo anual : 180.000
Especificação : Enalapril, maleato 20 mg comprimido
Marca : Hipolabor
Valor unitário : R$ 0,02
Valor total : R$ 3.600,00

Lote : 05
Un : Co
Consumo mensal : 10.000
Consumo anual : 120.000
Especificação : Glicazida 80 mg comprimido
Marca : Arrow
Valor unitário : R$ 0,139
Valor total : R$ 16.680,00

Ata de Registro de Preços N° 483/08
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Lote : 08
Un : Co
Consumo mensal : 30.000
Consumo anual : 360.000
Espironolactona 25 mg comprimido
Especificação : Cellofarm/Filial
Valor unitário : R$ 0,124
Valor total : R$ 44.640,00

Ata de Registro de Preços N° 484/08
Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Lote : 02
Un : Fr
Consumo mensal : 300
Consumo anual : 3.600
Especificação : Prednisolona, fosfato sódico 1,34 mg/ml solução oral
Marca : Prati
Valor unitário : R$ 2,99
Valor total : R$ 10.764,00

Lote : 03
Un : Co
Consumo mensal : 30.000
Consumo anual : 360.000
Especificação : Enalapril, maleato 5 mg comprimido
Marca : Royton
Valor unitário : R$ 0,018
Valor total : R$ 6.480,00
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 19.891/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/07

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos com capacidade mínima de 12(doze) passageiros,

Poder Executivo

05(cinco) dias por semana por 12(doze) horas diárias para transporte sanitário ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

3º Termo de Aditamento nº 090/09 à Ata de Registro de Preços n.º 379/07
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Quantidade estimada mensal : 62.500 KM
Quantidade estimada anual : 750.000
Unidade : SV
Descrição : 10 (dez) veículos modelo tipo van com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário.
Preço unitário por KM (R$/KM) : R$ 1,6985

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.949/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 12), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 488/08
Empresa: **CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.**

Item : 01
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 12
Consumo estimado anual : 144
Descrição : Ácido Ácético 5% frasco 1.000 ml
Marca : Miyako
Preço unitário : R$ 2,63
Preço total : R$ 378,72

Item : 03
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 90
Consumo estimado anual : 1.080
Descrição : Álcool etilíco 70 Graus em Gel frasco 500 ml
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 4,26
Preço total : R$ 4.600,80

Item : 04
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Benzina Retificada frasco 1.000 ml
Marca : Quality
Preço unitário : R$ 8,20
Preço total : R$ 984,00

Item : 09
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição : Esterilizante Químico a base de glutaraldeído 2% 1000ml
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 3,80
Preço total : R$ 6.840,00

Item : 12
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 18
Consumo estimado anual : 216
Descrição : Vaselina líquida frasco 1.000 ml
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 10,95
Preço total : R$ 2.365,20

Item : 14
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Hipoclorito de sódio 2,5% gotas frasco 30 ml com bico conta gotas
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 0,95
Preço total : R$ 11.400,00

Ata de Registro de Preços N° 489/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item : 02
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :90
Consumo estimado anual : 1.080
Descrição :Álcool etilíco 70 líquido Graus frasco 1.000 ml
Marca :Miyako
Preço unitário :R$ 2,08
Preço total :R$ 2.246,40

Item : 05
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :30
Consumo estimado anual :360
Descrição :Fixador citológico frasco 50 ml
Marca :Adlin
Preço unitário :R$ 5,19
Preço total :R$ 1.868,40

Item : 06
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :6
Consumo estimado anual :72
Descrição :Gel para ECG - Gl 5 litros
Marca :Hall
Preço unitário :R$ 22,80
Preço total :R$ 1.641,60

Item : 07
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :50
Consumo estimado anual :600
Descrição :Gel para ECG frasco 100 ml
Marca :Hall
Preço unitário :R$ 1,00
Preço total :R$ 600,00

Item : 08
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :50
Consumo estimado anual :600
Descrição :Gel para Ultra-sonografia frasco 100 ml
Marca :Hall
Preço unitário :R$ 0,95
Preço total :R$ 570,00

Item : 10
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :12
Consumo estimado anual :144
Descrição :Solução de Lugol para teste Schiller 2% fr. 1000 ml
Marca :Rioquímica
Preço unitário :R$ 10,65
Preço total :R$ 1.533,60

Item : 13
Unidade : PO
Consumo estimado mensal :24
Consumo estimado anual :288
Descrição :Vaselina sólida pote 500 gr
Marca :Vicpharma
Preço unitário :R$ 13,00
Preço total :R$ 3.744,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.761/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 124/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 13), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 490/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item : 01
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 120
Consumo estimado anual : 1.440
Descrição : Brometo de Ipatrópio 0,25 mg/ml fr. 20 ml
Marca : Neoquímica
Preço unitário : R$ 1,22
Preço total : R$ 1.756,80

Item : 02
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml fr. 20 ml
Marca : Prati
Preço unitário : R$ 2,20
Preço total : R$ 1.980,00

Item : 09
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição : Solução de cloreto de sódio 0,9% fr. 1000 ml estéril
Marca : Sanobiol
Preço unitário : R$ 2,98
Preço total : R$ 5.364,00

Item : 11
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição : Solução Glico-fisiológica fr. 500 ml estéril
Marca : Sanobiol
Preço unitário : R$ 2,32
Preço total : R$ 4.176,00

Item : 13
Unidade : PO
Consumo estimado mensal : 15
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Nitrofurazona pomada 0,2% pomada pote 500 gr
Marca : Prati
Preço unitário : R$ 9,99
Preço total : R$ 1.798,20

Ata de Registro de Preços N° 491/08
Empresa: **CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.**

Item :04
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :150
Consumo estimado anual :1.800
Descrição :Solução degermante de PVPI fr. 100 ml fr. Tipo almotolia
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 1,95
Preço total : R$ 3.510,00

Item :05
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :150
Consumo estimado anual :1.800
Descrição :Solução tópica de PVPI fr. 100 ml fr. Tipo almotolia
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 1,92
Preço total : R$ 3.456,00

Item :12
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :150
Consumo estimado anual :1.800
Descrição :Solução de Glicose 5% frasco 500 ml estéril
Marca : Equiplex
Preço unitário : R$ 2,50
Preço total : R$ 4.500,00

Item :14
Unidade : FR
Consumo estimado mensal :12
Consumo estimado anual :144
Descrição :Detergente enzimático com 5 enzimas atóxico 100% biodegradável para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentos médico - hospitalares frasco 500ml
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 12,92
Preço total : R$ 1.860,48

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.762/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 125/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 14), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 492/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Cirúrgico de Nylon Nº 2 com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Cirúrgico de Nylon Nº 3 com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Algodão nº 2 cortante com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Algodão nº 3 cortante com agulha

Poder Executivo

Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Algodão nº 4 cortante com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20
Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição : Lâmina descartável de bisturi nº 23
Marca : MED
Preço unitário : R$ 0,175
Preço total : R$ 630,00

Item : 13
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição : Frasco para biopsia capacidade de 15 ml com tampa
Marca : CRAL
Preço unitário : R$ 0,175
Preço total : R$ 315,00

Item : 14
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo de Bisturi Nº 04
Marca : GOGRAN
Preço unitário : R$ 5,70
Preço total : R$ 684,00

Item : 15
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo de Bisturi Nº 03
Marca : GOGRAN
Preço unitário : R$ 5,70
Preço total : R$ 684,00

Item : 16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 6
Consumo estimado anual : 72
Descrição : Porta agulha mayo 14 cm
Marca : GOGRAN
Preço unitário : R$ 17,50
Preço total : R$ 1.260,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.530/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/08

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de adesivação de veículos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/09).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Ata de Registro de Preços N° 493/08
Empresa:**SIQUEIRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SOCIEDADE SIMPLES**

Item : 01
Un : m²
Consumo estimado anual : 1.150
Descrição : Adesivo de impressão digital, alta performace, com durabilidade de 05 (cinco) anos, incluindo o serviço de medição dos veículos e colocação dos adesivos.
Preço unitário : R$ 44,00
Preço total : R$ 50.600,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.530/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/08

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de adesivação de veículos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/09).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Ata de Registro de Preços N° 493/08
Empresa:**SIQUEIRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SOCIEDADE SIMPLES**

Item : 01
Un : m²
Consumo estimado anual : 1.150
Descrição : Adesivo de impressão digital, alta performace, com durabilidade de 05 (cinco) anos, incluindo o serviço de medição dos veículos e colocação dos adesivos.
Preço unitário : R$ 44,00
Preço total : R$ 50.600,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.847/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 129/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas, destinadas ao uso dos veículos da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 494/08
Empresa: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 30
Descrição : Bateria de 45 amperes - polo positivo VE - VD
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 115,00
Preço total : R$ 3.450,00

Item : 02

Poder Executivo

Unidade : un
Consumo estimado anual : 105
Descrição : Bateria de 60 amperes - polo positivo VE - VD
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 133,00
Preço total : R$ 13.965,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 01
Descrição : Bateria de 70 amperes - polo positivo VD
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 175,00
Preço total : R$ 175,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 09
Descrição : Bateria de 92 amperes - polo positivo VD
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 264,00
Preço total : R$ 2.376,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Bateria de 90 amperes - polo positivo VD
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 250,00
Preço total : R$ 1.250,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 15
Descrição : Bateria de 105 amperes - polo positivo HE
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 291,00
Preço total : R$ 4.365,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 07
Descrição : Bateria de 140 amperes - polo positivo RE
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 347,00
Preço total : R$ 2.429,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado anual : 75
Descrição : Bateria de 150 amperes - polo positivo HD
Marca : Speed
Preço unitário : R$ 345,00
Preço total : R$ 25.875,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.788/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 112/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 01), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 498/08
Empresa: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Agulha hipodérmica 13x3,8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : Injex
Preço unitário : R$ 0,038
Preço total : R$ 1.368,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 7.500
Consumo estimado anual : 90.000
Descrição : Agulha hipodérmica 25x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : Injex
Preço unitário : R$ 0,0357
Preço total : R$ 3.213,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 7.500
Consumo estimado anual : 90.000
Descrição : Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : Injex
Preço unitário : R$ 0,036
Preço total : R$ 3.240,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 4.500
Consumo estimado anual : 54.000
Descrição : Agulha hipodérmica 30x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : Injex
Preço unitário : R$ 0,0357
Preço total : R$ 1.927,80

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Agulha hipodérmica 30x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : Injex
Preço unitário : R$ 0,036
Preço total : R$ 1.296,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Agulha hipodérmica 25x6, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : Injex
Preço unitário : R$ 0,036
Preço total : R$ 1.296,00

Ata de Registro de Preços N° 499/08
Empresa: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Item : 02

Poder Executivo

Unidade : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Agulha hipodérmica 20x5,5, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : BD
Preço unitário : R$ 0,0361
Preço total : R$ 1.299,60

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Agulha hipodérmica 40x12, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca : BD
Preço unitário : R$ 0,055
Preço total : R$ 1.980,00

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 6.000
Consumo estimado anual : 72.000
Descrição : Agulha multipla 25x8, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartável, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas.
Marca : BD
Preço unitário : R$ 0,21
Preço total : R$ 15.120,00

Item : 10
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 6.000
Consumo estimado anual : 72.000
Descrição : Agulha multipla 25x7, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartável, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas.
Marca : BD
Preço unitário : R$ 0,21
Preço total : R$ 15.120,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.789/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 114/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 03), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 502/08
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Unidade : PT
Consumo estimado mensal : 225
Consumo estimado anual : 2.700
Descrição : Abaixador de língua de madeira pt 100 unid.
Marca : Estilo
Preço unitário : R$ 1,054
Preço total : R$ 2.845,80

Item : 02
Unidade : UN
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Almotolia plástica 250 ml
Marca : J Prolab
Preço unitário : R$ 0,93
Preço total : R$ 334,80

Item : 03
Unidade : UN
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição : Coletor de urina sistema fechado
Marca : Madrimed
Preço unitário : R$ 2,01
Preço total : R$ 6.030,00

Item : 05
Unidade : UN
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição : Coletor universal 80ml-tipo1-Esterilizado por oxido de etileno (COLEPLAS)
Marca : J Prolab
Preço unitário : R$ 0,22
Preço total : R$ 1.320,00

Item : 10
Unidade : PT
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Espátula de Ayres de madeira pt. 100 unid.
Marca : Estilo
Preço unitário : R$ 2,25
Preço total : R$ 810,00

Ata de Registro de Preços N° 503/08
Empresa: **INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item : 07
Unidade : UN
Consumo estimado mensal : 450
Consumo estimado anual : 5.400
Descrição : Descartador de material perfuro cortante 7 litros,de acordo com as normas IPT-NEA
Marca : Safepack
Preço unitário : R$ 1,39
Preço total : R$ 7.506,00

Item : 11
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 450
Consumo estimado anual : 5.400
Descrição : Fita crepe adesiva 16 mm x 50 metros - uso hospitalar
Marca : Polar Fix
Preço unitário : R$ 1,15
Preço total : R$ 6.210,00

Item : 14
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25mm x 9 a 10 m com capa protetora
Marca : Polar Fix
Preço unitário : R$ 1,29
Preço total : R$ 1.161,00

Ata de Registro de Preços N° 504/08
Empresa: **CREMER S.A.**

Item : 08
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Esparadrapo 05 cm x 4,5 m
Marca : Procitex
Preço unitário : R$ 1,95
Preço total : 1.755,00

Item : 09
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 108

Poder Executivo

Consumo estimado anual : 1.296
Descrição : Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4,5 m
Marca : Procitex
Preço unitário : R$ 3,45
Preço total : 4.471,20

Item : 12
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Fita para autoclave 19 mm x 30 metros - uso hospitalar
Marca : Cremer
Preço unitário : R$ 2,55
Preço total : 918,00

Item : 13
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 12mm x 9 a 10 m com capa protetora
Marca : Procitex
Preço unitário : R$ 0,80
Preço total : 720,00

Item : 15
Unidade : RL
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50mm x 9 a 10 m com capa protetora
Marca : Procitex
Preço unitário : R$ 2,45
Preço total : 2.205,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.742/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 131/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, (lista 27) destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 509/08
Empresa: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

Item : 01
Unidade : co
Consumo estimado mensal : 25.000
Consumo estimado anual : 300.000
Descrição : Amiodarona, cloridrato 200mg
Marca : Amioron
Preço unitário : R$ 0,070
Preço total : R$ 21.000,00

Ata de Registro de Preços N° 510/08
Empresa: **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**
Item : 02
Unidade : co
Consumo estimado mensal : 5.000
Consumo estimado anual : 60.000
Descrição : Metoprolol succinato 25 mg
Marca : Astrazeneca
Preço unitário : R$ 0,425
Preço total : R$ 25.500,00

Ata de Registro de Preços N° 511/08
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item : 04
Unidade : co
Consumo estimado mensal : 10.000
Consumo estimado anual : 120.000
Descrição : Alprazolan 0,5mg
Marca : Medley
Preço unitário : R$ 0,066
Preço total : R$ 7.920,00

Ata de Registro de Preços N° 512/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Item : 06
Unidade : co
Consumo estimado mensal : 5.000
Consumo estimado anual : 60.000
Descrição : Azitromicina 500mg
Marca : Prati Donaduzzi
Preço unitário : R$ 0,33
Preço total : R$ 19.800,00

Item : 07
Unidade : co
Consumo estimado mensal : 5.000
Consumo estimado anual : 60.000
Descrição : Ciprofloxacino 500 mg
Marca : Laboris
Preço unitário : R$ 0,074
Preço total : R$ 4.440,00

Ata de Registro de Preços N° 513/08
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

Item : 09
Unidade : fr
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Carbamazepina 2% suspensão frasco 100 ml
Marca : União Química
Preço unitário : R$ 3,50
Preço total : R$ 1.260,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.66/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do atigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 30 de ABRIL de 2009**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à avenidade da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 8.881/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kit reagente, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Pregoeira, decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação, Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **01 de junho de 2.009 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata n° 071/09, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100

Poder Executivo

- Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 13 de maio de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.047/08 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/09 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental na rua Ana Mathias Vairo, s/n, Campos de Atibaia – Atibaia/SP, nos termos da legislação em vigor.

Tornamos público, que de acordo com a Ata n° 070/09, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, a CPL decidiu RETIFICAR o item 9.3. do edital que passa a figurar da seguinte forma: "***9.3.*** *A abertura dos envelopes se dará à partir das 14 horas do dia* ***19 de maio de 2009****, no local indicado no item 9.1."* As demais disposições do presente Edital permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.245/09 - CONVITE N.º 13/09 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação e adequação do piso na quadra do Ginásio Dr. José Aparecido Ferreira Franco. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor global de R$ 47.960,64 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de maio de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/09
PROCESSO N° 25.504/08
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios, destinados ao uso do Restaurante Popular da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/09 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/09 às 8:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/09 às 8:30 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
– COMUNICADO ERRATA –

PROCESSO N° 27.793/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel reprográfico e cartucho para impressora ploter, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que houve um erro material no objeto da Licitação nas publicações divulgadas no dia 13/05/09**.** Onde se lê: ... **- OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Leia-sê: ...**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de papel reprográfico e cartucho para impressora ploter, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.800/09 - DISPENSA Nº 009/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo sistema on-site, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor do IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de maio de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 14 de maio de 2009. Marianne da Costa Antnes leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/09
PROCESSO N° 12.814/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 03), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/09 até às 8:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/09 às 8:40 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/09
PROCESSO N° 12.812/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 04), destinados ao uso da

Poder Executivo

Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/09 até às 14:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/09 às 14:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/09
PROCESSO N° 12.811/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 05), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/09 até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/09 às 15:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/09
PROCESSO N° 12.808/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 06), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/09 até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/09 às 15:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/09
PROCESSO N° 12.806/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 07), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/06/09 até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/09 às 15:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/09
PROCESSO N° 12.803/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 08), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/09 até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/09 às 15:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/09
PROCESSO N° 12.800/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/09 até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/09 às 15:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/06/09 às 8:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/09
PROCESSO N° 12.797/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 18), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/06/09 até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/09 às 15:10 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/09 às 8:30 horas.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: Os editais completos, poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 7.039/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 31/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 31/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: NAIR GONÇALVES SOARES LEITE ME., os itens: 01 no valor unitário de R$ 2,97; 03 no valor unitário de R$ 5,68; 13 no valor unitário de R$ 3,25. SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME., os itens: 02 no valor unitário de R$ 1,92; 04 no valor unitário de R$ 7,25; 07 no valor unitário de R$ 1,10; 08 no valor unitário de R$ 1,05; 09 no valor unitário de R$ 1,85; 10 no valor unitário de R$ 2,22; 12 no valor unitário de R$ 4,95. TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,63; 11 no valor unitário de R$ 2,72. ML DA SILVEIRA ME., os itens: 06 no valor unitário de R$ 1,22; 14 no valor unitário de R$ 4,30. 1 – Encaminhe-se ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Setor de Almoxarifado Central e Divisão de Alimentação Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dia do mês de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 7.464/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 36/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 36/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP,

Poder Executivo

os lotes: Lote 01 no valor total Anual Estimado de R$ 7.339,68, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 0,96; Item 02 no valor unitário de R$ 1,54; Item 03 no valor unitário de R$ 5,08; Item 04 no valor unitário de R$ 3,70; Item 05 no valor unitário de R$ 3,12; Item 06 no valor unitário de R$ 0,49; Item 07 no valor unitário de R$ 0,57. Lote 05 no valor total Anual Estimado de R$ 2.098,32, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 2,39; Item 02 no valor unitário de R$ 2,35. FABIANA COSTA ROMERA ME, os lotes: Lote 02 no valor total Anual Estimado de R$ 835,80, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 0,33; Item 02 no valor unitário de R$ 0,35; Item 03 no valor unitário de R$ 1,16. Lote 04 no valor total Anual Estimado de R$ 3.261,00, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 3,37; Item 02 no valor unitário de R$ 7,50. OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA., o lote: Lote 03 no valor total Anual Estimado de R$ 252,00, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 3,42; - 02 no valor unitário de R$ 4,72. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Ao Setor de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dias do mês de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de maio de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 7.466/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 37/09, ofertado pelas empresas adjudicarias conforme segue: FABIANA COSTA ROMERA ME., os lotes: Lote 01 no valor total Anual Estimado de R$ 6.420,00, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 0,04; Item 02 no valor unitário de R$ 0,05; Item 03 no valor unitário de R$ 0,10; Item 04 no valor unitário de R$ 0,06. Lote 04 no valor total Anual Estimado de R$ 3.918,00, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 2,70; Item 02 no valor unitário de R$ 2,26; Item 03 no valor unitário de R$ 0,73. OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA., o lote: Lote 02 no valor total Anual Estimado de R$ 167,40, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 0,57; Item 02 no valor unitário de R$ 2,70. PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, o lote: Lote 03 no valor total Anual Estimado de R$ 1.308,60, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 0,49; Item 02 no valor unitário de R$ 1,16. LIA HARUMI HAYASHIDA ALMEIDA – ME, o lote: Lote 05 no valor total Anual Estimado de R$ 1.494,00, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 0,45; Item 02 no valor unitário de R$ 2,55. HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, o lote: Lote 06 no valor total Anual Estimado de R$ 1.672,80, sendo os valores unitários de: Item 01 no valor unitário de R$ 7,60; Item 02 no valor unitário de R$ 10,90; Item 03 no valor unitário de R$ 1,10. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Ao Setor de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dias do mês de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 12 de maio de 2.009. - ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 7.477/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 42/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: FABIANA COSTA ROMERA ME: Lote 01 no valor anual total estimado de R$ 3.480,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,07; 02 R$ 0,07; 03 R$ 0,06; 04 R$ 0,07; 05 R$ 0,06; 06 R$ 0,06; 07 R$ 0,06; 08 R$ 0,06; 09 R$ 0,07. Lote 02 no valor anual total estimado de R$ 4.620,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,13; 02 R$ 0,13; 03 R$ 0,13; 04 R$ 0,13; 05 R$ 0,13; 06 R$ 0,12. DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA ME: Lote 03 no valor anual total estimado de R$ 10.500,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,35; 02 R$ 0,35; 03 R$ 0,35; 04 R$ 0,35; 05 R$ 0,35. MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA: Lote 04 no valor anual total estimado de R$ 12.936,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,90; 02 R$ 0,90; 03 R$ 0,90; 04 R$ 0,90; 05 R$ 0,90; 06 R$ 0,89. PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP: Lote 05 no valor anual total estimado de R$ 14.580,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,33; 02 R$ 0,33; 03 R$ 0,33; 04 R$ 0,33; 05 R$ 0,33; 06 R$ 0,30; 07 R$ 0,30; 08 R$ 0,30; 09 R$ 0,30; 10 R$ 0,30; 11 R$ 0,29; 12 R$ 0,28; 13 R$ 0,33. 1 – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 – Encaminhe-se ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretariade Educação e Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorizações das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 dias do mês de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 7.479/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 43/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de maio de 2009 - nº 1068 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

nº 43/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: FABIANA COSTA ROMERA ME: Lote 01 no valor anual total estimado de R$ 8.690,88 sendo os unitários de: 01 R$ 23,54; 02 R$ 1,46; 03 R$ 0,25; 04 R$ 0,31. DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA ME: Lote 02 no valor anual total estimado de R$ 5.899,68 sendo os unitários de: 01 R$ 16,38; 02 R$ 16,38; 03 R$ 16,39; 04 R$ 16,39; 05 R$ 16,40. MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA: Lote 03 no valor anual total estimado de R$ 6.984,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,42; 02 R$ 0,42; 03 R$ 0,42; 04 R$ 0,42; 05 R$ 0,41; 06 R$ 0,41; 07 R$ 0,41. PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP: Lote 04 no valor anual total estimado de R$ 132,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,11; 02 R$ 0,11. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias de Administração e Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 dias do mês de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 10.080/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 51/09 - OBJETO: Aquisição de dieta balanceada, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 51/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: BENNATI DISTRIBUIDORA ALIMENTAR LTDA., o item: 01 no valor unitário de R$ 24,00. ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME., o item: 03 no valor unitário de R$ 31,90. DIET LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 12,50. O item 02 foi DESERTO. Encaminhe-se ao Setor de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dias do mês de maio de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 8.764/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/09 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação inclusa, destinados ao uso da diversas Secretarias desta Prefeitura. - LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos, De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 92 a 93 dos autos, declarando DESERTA, a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de maio de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia, 16 de abril de 2009.

Reclamante:ZILDA ROSENO DE MOURA
Empresa reclamada:MC GLOBAL SERVIÇOS
Processo Comdecon nº 05.366/09 DE 03/02/2009

Notificamos **ZILDA ROSENO DE MOURA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **MC GLOBAL SERVIÇOS.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia, 16 de abril de 2009.

Reclamante:VALDECI MANGUEIRA DOS SANTOS
Empresa reclamada:ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A
Processo Comdecon nº 10.366/09 DE 12/03/2009

Notificamos **VALDECI MANGUEIRA DOS SANTOS** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,28 de abril de 2009.

Reclamante:Rosana Luiza Faustino Teles da Silva
Empresa reclamada:MK Eletrodomésticos do Nordeste Ltda"Mondial"
Processo Comdecon nº 10.641/09 de 13/03/2009

Notificamos O S R. **Rosana Luiza Faustino Teles da Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **MK Eletrodomésticos do Nordeste Ltda"Mondial".**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de maio de 2009 - nº 1068 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia, 16 de abril de 2009.

Reclamante:ANA PAULA MIRAGLIA RUAS
Empresa reclamada:FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S/A
Processo Comdecon nº 26.085/08 DE 31/10/2008

Notificamos **ANA PAULA MIRAGLIA RUAS** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,07 de MAIO de 2009.

Reclamante:LILIAN CADONI SILVEIRA AMARAL
Empresa reclamada: CIA. BRAS.DISTR.-COMPRE BEM
Processo Comdecon nº 09.336/09 DE 05/03/2009

Notificamos **LILIAN CADONI SILVEIRA AMARAL** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **CIA. BRAS.DISTR.-COMPRE BEM .**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,28 de abril de 2009.

Reclamante:Oswaldo Rodrigues Nascimento
Empresa reclamada:Casas Bahia Comercial Ltda
Processo Comdecon nº 10.378/09 de 12/03/2009

Notificamos O SR. **Oswaldo Rodrigues Nascimento** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Casas Bahia Comercial Ltda.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,07 de MAIO de 2009.

Reclamante:ANTONIO CARDOSO
Empresa reclamada: PERSSIMED INTERNACIONAL COMPANY LTDA -ME
Processo Comdecon nº 15.752/08 DE 03/07/2008

Notificamos O SR.**ANTONIO CARDOSO** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **PERSSIMED INTERNACIONAL COMPANY LTDA -ME .**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,07 de MAIO de 2009.

Reclamante:MARIA BERENICE DE ANDRADE
Empresa reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 14.348/08 DE 16/06/2009

Notificamos **MARIA BERENICE DE ANDRADE** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,07 de MAIO de 2009.

Reclamante:PEDRO DIAS DE SOUZA NETO
Empresa reclamada:SONY ERICSSON MÓBILE COMM.DO BRASIL LTDA
Processo Comdecon nº 26.296/08 DE 04/11/2008

Notificamos O SR. **PEDRO DIAS DE SOUZA NETO** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **SONY ERICSSON MÓBILE COMM.DO BRASIL LTDA.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de maio de 2009 - nº 1068 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Atibaia,06 de maio de 2009.

Reclamante:Rogério Teixeira Leão
Empresa reclamada:Telecomunicações de São Paulo S/A-Telesp
Processo Comdecon nº 00650/09 de 08/01/2009

Notificamos O SR. **Rogério Teixeira Leão** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia, 16 de abril de 2009.

Reclamante:TOYOSABURO HISHINUMA
Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 04.522/09 DE 27/01/2009

Notificamos **TOYOSABURO HISHINUMA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 19.908/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **FABIANO BATISTA DE LIMA** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a conseqüente determinação da futura reposição ao erário público, do valor correspondente ao custo do conserto do veículo pertencente a Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme Relatório Final acostado às fls. 51/58, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 06 de abril de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de maio de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 7.635/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **MITUO KOHAMA** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a conseqüente determinação da futura reposição ao erário público, do valor correspondente ao custo do conserto do veículo pertencente ao munícipe, conforme Relatório Final acostado às fls. 83/96, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 06 de abril de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de maio de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 4.396/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face do acusado **MOISÉS DE SOUZA**, conforme Relatório Final acostado às fls. 121/133, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 23 de abril de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de maio de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

Ata de Audiência Pública realizada no dia 07 de maio de 2009

Assunto: Construção de um Hotel, na Rua Bragança Paulista, bairro da Ponte

David Boal: Muito boa noite, são dezoito horas e quinze minutos e vamos dar início a mais uma audiência pública aqui no Fórum da Cidadania. Meu nome é David Boal, sou Ouvidor-geral do município e vou presidir esta audiência. As audiências púbicas são regidas pela lei n.º3190 de 27 de setembro de 2001, e tem como objetivos: recolher subsídios ou informações para o processo de tomadas de decisões no âmbito dos poderes executivo e legislativo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes da matéria objeto da audiência, e dar publicidade a assunto de interesse público que estará sendo objeto de analise pelo governo municipal. Esta audiência está sendo gravada, e dela será lavrada ata a ser publicada no jornal Imprensa Oficial do Município. Ao meu lado está o arquiteto Marco Antonio dos Reis que fará as considerações em nome da Prefeitura. Marco Antonio é diretor da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Registro a presença também da secretária adjunta da Secretaria de Urbanismo, arquiteta Ticiane d'Alois.
Marco Antonio: Boa noite, meu nome é Marco Antonio e, como já foi apresentado pelo David, o pedido desta audiência pública trata de aprovação de um projeto de construção de um hotel ali no Bairro da Ponte na Rua Bragança Paulista. Vão ser 76 unidades, e agora vou passar a palavra para o engenheiro Sergio Verde Selva para que faça a apresentação do projeto.
Sergio: Trata-se de obra de um hotel de lazer com 76 apartamentos, voltado à hospedagem normal de Atibaia e também para viajantes. Estudamos também, se possível, a utilização para hóspedes que se interessem pela várzea

Poder Executivo

do rio Atibaia, um dos pontos de turismo de grande beleza do nosso município. Para isso tomamos alguns cuidados na área de urbanismo e preservação ambiental já que será obedecida toda e qualquer orientação e norma no sentido para que não haja nenhum impacto ambiental nessa área. Nós temos ali uma área de preservação permanente no fundo e essa área está delimitada e não pode ser tocada de forma alguma, e a idéia é fazer um tablado para que ninguém pise no chão e não tenha contato com o solo para chegar até o rio, e será executada ali um "Píer" com orientação e aprovação da Marinha e da Prefeitura para levar hóspedes a conhecer essa várzea do rio Atibaia, dentro das normas que permitam essa utilização: serão utilizados um "Deck" com altura para que não tenha contato com o solo e barcos motores 4 tempos ecológicos para não ter despejo de óleo na água para não deixar resíduos, isso tudo com autorização da Marinha e da Prefeitura. Essa região é uma região zona mista 3 onde esse tipo de ocupação é permitido e que pede uma taxa de permeabilidade de 5% e nos temos 45%, uma taxa de ocupação de 90% nos temos 21% , recuos frontal de 4 metros e eu tenho 10 metros, fundos 3 metros e eu tenho 80 metros de profundidade, a via mínima exigida é uma via V2, mas eu estou na avenida são João que é uma via arterial V1, e toda a sua extensão, portanto é permitido esse tipo de ocupação; não é exigida a distância mínima entre residência, apesar que nós não temos residência na vizinhança: tanto de um lado quanto do outro são galpões comerciais, vagas de estacionamentos exigida uma para cada 2 aposentos, eu tenho uma para cada um e mais um cem números de vagas para visitantes na frente e nos fundos também, e o horário de funcionamento vai obedecer o decreto 4138 de 12/04/2002, que rege essa matéria. Este projeto foi feito levando-se em consideração a audiência pública da várzea do rio Atibaia que foi feita a sua publicação na imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 19 de novembro de 2008. Nessa audiência pública foi dito também que essa área está na cota 742,5 até a cota 747,5 é uma área que visa uma ocupação mais ordenada voltada para a várzea do rio Atibaia. Diz-se também que são áreas não permanentes voltadas para a edificação turística e permissíveis de intervenções, essa é a área de transição – em área de transição, por exemplo, é permitida indústria extrativista desde que situadas e permissivas. Nesse anexo é permitida a atividade agropecuária, a produção de sementes, mudas, serviços relacionados apenas para fins de pesquisa, aplicadas ao ecossistema, pesca e agricultura, produção florestal, florestas nativas, apenas para a conservação dos ecossistemas e indústria extrativista, extração de pedras, argila, areia, apenas para fins de desassoreamento do rio e não mais do que isso, manutenção das suas calhas além de indústria de transformação e processo de produtos secos e não poluentes, transformação de plantas, de frutas e esse tipo de coisa e também, atividades comerciais e serviços e atividades institucionais, todas objetivando a valorização da várzea do rio Atibaia e nós estamos em uma área que foi mencionada diretamente pelo arquiteto Sérgio Zaratin. Nessa área ele diz o seguinte: além dos empreendimentos turísticos, que no caso podemos ver antigo Park Hotel, que hoje é o Atlântida Network, Bourbon Atibaia, Museu ferroviário de Atibaia e casa das Freiras, são áreas que foram ocupadas e estão próximas de áreas alagadas e solos molhados com a vegetação característica de várzea que são denominadas "taboas", essas vegetações na verdade são pragas e atípicas e seriam melhor que tivessem um outro tipo de vegetação ali. Ele diz o seguinte: que esses empreendimentos se situaram em áreas de preservação que não é o caso nosso, nós estamos fora das cotas que hoje são Permitidas, então ele diz em um outro aspecto aqui nesta audiência, ele fala assim: então nas áreas urbanizadas consideramos que a legislação federal diz, vamos pegar aqui um caso bem especifico que é a região do bairro da ponte, na avenida São João que é essa região. As áreas urbanizadas dentro dessa região estão na APA de áreas de proteção ambiental em que está a cidade inteira, é onde consideramos que nessa área fica valendo aquilo que diz a legislação federal, ou seja, 50 metros para além da cota de maior inundação que nós estamos obedecendo aqui neste projeto. Então não sei se alguém tem alguma pergunta, estou aqui para responder. Dou por encerrada minha explanação e qualquer coisa estou as ordens.

Ticiane: Boa noite, meu nome é Ticiane, secretária adjunta, eu gostaria de saber como vai ser resolvido o problema do esgoto desse empreendimento.

Sergio: Nós já providenciamos o seguinte, conforme diz o memorial descritivo deste projeto: uma parte será voltada à rede publica e outra parte obedecendo a norma do órgão responsável pelo esgoto, o SAAE, onde teremos uma fossa que chega a uns 96 a 97% de pureza onde essa água pode ser reaproveitada ou uma outra posição e isso vai depender de custo e que talvez seja totalmente bombeada a parte que não sai naturalmente por declividade, ou seja, 50% a 60 % da fossa nós bombearemos esses dejetos para a rede pública que, eu acredito, sai mais barato e será totalmente tratado.

Marco Antonio: nesse acesso aqui é tudo pavimentação tipo bloquete que a gente entende como pavimentação semi impermeável. Ai você tem os apartamentos, se você pensar em frente aos apartamentos tem o estacionamento, ali a idéia seria o quê? Gramado com o carro parando em cima ou um piso para a vaga de garagem? Qual seria a idéia para não impermeabilizar mais isso ai também?

Sérgio: como você pode ver, Marco Antonio, nós estamos com árvores na frente de todos os apartamentos justamente para ficar a maior área possível permeável e só exatamente onde estão os automóveis, onde descem os passageiros, que seria a área com bloquete que é um piso razoavelmente permeável também.

Marco Antonio: eu só acho que seria legal também que no processo o detalhe no projeto de aprovação uma casinha maior o detalhe disso mostrando para ficar bem caracterizado esse o que seria o piso concretado, pavimentado em frente de cada unidade mostrando o restante.

Sergio: Meu companheiro e assessor na área de desenho já está anotando, por favor, se puder providenciar para amanhã já, para ser incluso no processo o detalhe, para isso mostrando qual será a área permeável de bloquete e todo o restante da pavimentação é bloquete.

Marco Antonio: Mesmo porque aqui no bloco 1 você tem a rua de acesso que faz uma curva que é uma área extensa entre a rua e o acesso do veículo, conforme for fazer somente o caminho do veículo.

Ticiane: Por ser um hotel ele vai ter alguma área administrativa, toda essa portaria é coberta como área administrativa?

Sérgio: neste outro corte com a área administrativa você pode ver uma área de refeições cozinha, lavanderia, escritório de contabilidade, sala, e vai ficar exatamente na frente da área do hotel fechando toda a visão de dentro.

Marco Antonio: é bom também nesse recuo de 10 metros vocês já identificarem também o acesso e a área de estacionamento, como tem 10 metros de recuo daria para fazer um bom jardim ainda.

Sérgio: essa é uma área frontal que vamos estudar para por árvores na frente.

David: Mais alguém quer fazer alguma pergunta? Tirar alguma dúvida?

Marco Antonio: a passarela que você disse que faria no fundo já faria parte do projeto?

Sérgio: Não, essa passarela vai ser objeto de uma aprovação posterior junto à Marinha e junto a prefeitura e o Meio Ambiente especificamente para poder passar por esse pedaço que é um pedaço que não pode ser pisado. Esse pedaço, nesse primeiro momento, nós vamos recuperá-lo: já está explicito ai no projeto que vai ser recuperado de acordo com a normas do meio ambiente. Após essa recuperação nós vamos pleitear essa passagem da forma e nas normas que forem necessárias.

David: Não havendo mais perguntas dou por encerrada esta audiência e agradeço em nome da administração a presença de todos, boa noite.

David da Cunha Boal Júnior
Ouvidor e Coordenador das Audiências Públicas do Município

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de maio de 2009 - nº 1068 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de abril de 2009, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 13 de maio de 2009

José Francisco Alves Pinto
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/09
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de maio de 2009, participou deste pregão presencial as empresas, ***ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA-EPP, ANGOLINI & ANGOLINI LTDA., C.D.C. CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA., FORTSAM COMERCIAL LTDA., FUNDIÇÃO DIADEMA LTDA., FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND. E COM. LTDA., GOOD STELL SANEAMENTO LTDA., HIDROTUBO COM. MAT. P/SANEAM.E CONSTR. LTDA. - EPP., ICSER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., INDUSTRIA E COM. DE PLÁTICOS MAJESTIC LTDA., POLIERG IND. E COMÉRCIO LTDA., POLY EASY COMERCIAL LTDA., SANEMARCK COM. DE MAT. HIDR. LTDA., e TERRA TECH CERÂMICA LTDA – EPP.,*** para fornecimento de 20 (vinte) lotes de materiais hidráulicos, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes ***ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA-EPP, DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA., FORTSAM COMERCIAL LTDA., FUNDIÇÃO DIADEMA LTDA., ICSER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., POLIERG IND. E COMÉRCIO LTDA., SANEMARCK COM.DE MAT. HIDR. LTDA. e TERRA TECH CERÂMICA LTDA – EPP.*** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e ***HABILITADAS***, por terem atendido ao Edital na íntegra
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 14 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/09
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que decorrido o prazo de recurso e contra razões, não houve apresentação do recurso pela empresa ***PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP***. Assim, ***ADJUDICO*** o objeto licitado as empresas: ***JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME, KING LIMP COM.DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME,*** e ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 14 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

P O R T A R I A Nº 065/2009-DS
De 08 de maio de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Messias Luiz Faustino;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **AGNALDO APARECIDO DOS REIS,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, no período de 04/05/2009 à 23/05/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/05/2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 066/2009-DS
De 08 de maio de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

Poder Executivo

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Roberto Aparecido de Paula;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **MARCOS ANTONIO COSTA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, no período de 04/05/2009 à 23/05/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/05/2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Prefeito da Estância de Atibaia, José Bernardo Denig, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor, faz saber que **ficam convocados para a realização das Provas de Avaliação de Competências todos os candidatos ao empregos de Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços de Gestão, Agente de Serviços de Transporte, Assistente em Serviços de Saúde, Assistente Social ou Economista Doméstico, Enfermeiro, Farmacêutico, Profissional da Fisioterapia/Terapia Ocupacional, Técnico em Serviços de Saúde** inscritos conforme instruções do Edital de Divulgação de Processo Seletivo de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado Nº01/2009. Assim, torna pública as informações, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

DATA DA PROVA: 24 de maio de 2009 (domingo)
LOCAL: FAAT- Faculdades Atibaia- Campus D. Pedro
Endereço: Estrada Municipal Juca Sanches, 1050- Jardim Brogotá, Atibaia- SP
Horário: 9:00 horas (fechamento dos portões)
Duração da Prova: 4 horas

Os candidatos deverão comparecer, no mínimo, com 30 minutos de antecedência do horário determinado para o fechamento dos portões. Os portões serão abertos às 8:30 horas e fechados às 9:00 horas.
Não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
Só serão admitidos na sala de realização das provas os candidatos que comparecerem munidos com o **Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação original com foto,** e ainda com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
A prova deverá ser realizada individualmente, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares.
Reserva-se à Coordenação do Processo Seletivo e aos fiscais de sala o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras para resguardar a execução individual e correta das provas.
Mantém-se todas as condições expostas no Edital de Divulgação de Processo Seletivo de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado Nº01/2009 de 23 de abril de 2009 e nos Editais de Retificação de 30/04/09 e de 07/05/09.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo" aos 14 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 220/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 13 de maio de 2009, o Sr. **PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.608 e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.403.858-84, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 113/2009 – SRH, no emprego de **Assessor de Secretaria Municipal,** na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 13 de maio de 2009, o Sr. **ARDAVAST ORUGIAN**, portador da cédula de identidade RG nº 4.552.591 e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.622.968-72, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 263/2007 – SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle,** na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***,

Poder Executivo

aos 11 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 13 de maio de 2009, o Sr. **JOSÉ RUY VELOSO CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.705.962 e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.150.398-87, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 283/2007 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Turismo,** na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 13 de maio de 2009, o Sr. CARLOS ALBERTO DE AQUINO, portador da cédula de identidade RG nº 7.935.222 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.085.028-04, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 398/2008 – SRH, no emprego de Diretor do Departamento Técnico, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 224/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2009, o servidor municipal Sr. ARNALDO DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG nº 14.380.031-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.117.028-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista II, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Transporte Sanitário, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 7.953/09

P O R T A R I A Nº 2.878-GP
de 12 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008,* ***NOMEIA*** *membro da Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município, que passa a contar com a seguinte composição:*

MEMBROS

Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova
SECRETARIA DE GOVERNO

Cecília Martins Molina
Fernando Protta
José Roberto Tricoli
Nivaldo José Mathias
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Daniella Lopes Neves
Fernando Augusto Frank
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Kátia Braga Montemor
Inaiá de Freitas Paolinetti Losasso
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adriana Sagiani
Viviane de Barros Pais
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Carlos Enrique Ferro
Márcia Helena Ruttul Aguirra
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cristina Xavier Ferreira
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.874-GP, de 29 de abril de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 3.740/90

P O R T A R I A Nº 2.879-GP
de 12 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica,* ***NOMEIA*** *Comissão encarregada da revisão da legislação referente à Guarda Municipal, composta pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE

Claudinei Cunha
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMBROS

Miguel Ferreira dos Santos
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Vinícius Napoleão Rodrigues Valle

Poder Executivo

Maria Elizeti de Oliveira e Silva
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 24.973/08
D E C R E T O Nº 5.899
de 12 de maio de 2009

Altera o Art. 1º do Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, que instituiu a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA-, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 24.973/08,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, que instituiu a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º -** Fica instituída a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA -, com a seguinte composição:*

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

José Roberto Tricoli
Cecília Martins Molina
Marco Antônio dos Reis
Fernando Protta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Andréa de Andrade Veríssimo de Souza
Adriana Sagiani

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Adilson Haron Bondança
José Luiz Toledo Di Fraia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Carlos Enrique Ferro
Terezinha Aparecida de Moraes

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Sérgio Zaratin
Cristina Xavier Ferreira"

Art. 2º - A alteração introduzida por este dispositivo legal será objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11. 043/91 – Vol. X

D E C R E T O Nº 5.900
de 13 de maio de 2009

NOMEIA, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 532, de 10 de abril de 2007;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Saúde, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Goreti Pinaffi Heger **– Titular**
Aryoswaldo Bonini Junior - Suplente

Rosana Nogueira Barbosa – Titular
Itaís Rachel F. Dutra de Oliveira – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Paola Tosca Maria Biagi – Titular
Guiomar Brito de Araújo - Suplente

Ronaldo Foloni - Titular
Armando Augusto Tricoli – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP

Edson Visgaudiz – Titular
Carlos Jaime Chamadoira Martins – Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde eleitos pelos seus pares

Ângela Cristina Rosa Silva- Titular
Celso Akio Maruta – Suplente

c) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniado – SUS, eleitos pelos seus pares

Sandro Plumari – Titular
Adriana Aparecida de Godoy - Suplente

d) profissionais dos serviços de saúde contratados

Mariângela Barbosa Alves Aisaka – Titular
Cintia da Silva Seixeiro – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Poder Executivo

Vladmir Antonio Rodrigues – Titular
Rodrigo Franco Leite – Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município

Regina Aparecida da Silva Merege – Titular
Maria Fernanda Leite de Andrade – Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Silvana Lemke – Titular
José Giordano Vieira – Suplente

Durval Pinto Ribeiro – Titular
Raimundo da Rocha Brito – Suplente

Jorge da Silva – Titular
Antonio José Carviçais – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Carlos A. B. do Nascimento – Titular
Oswaldina de Fátima Machado – Suplente

Ivete Aparecida Caetano de Melo – Titular
Luiza Rodrigues dos S. Silva – Suplente

e) pelas entidades e/ou associações de pacientes portadores de necessidades especiais ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município

Mirian Parolim – Titular
Cezar Pertusi – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por uma única vez e por igual período.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÀCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 5.901
de 13 de maio de 2009

Nomeia os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde do Bairro do Portão – UBS Majuca Macedo, instituído pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05 e tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 19.907/03,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde do Bairro do Portão – UBS Majuca Macedo, a seguir discriminados:

I – UBS PORTÃO – MAJUCA MACEDO

a) Representantes dos Usuários

Eleni Aparecida Martins – Titular
Joaquim Moreira da Silva - Suplente
Antenor Pedro dos Santos – Titular
Durval Pinto Ribeiro - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Antonio Donizeti Massi – Titular
Regina Helena do Prado Leite – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Dirce Setsuko Koizume Matuoka - Titular
Valéria Barbosa Casemiro da Silva - Suplente

Art. 2º - Nenhum membro do Conselho Local de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º - Os Membros do Conselho Local de Saúde ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para o biênio 2009/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Goreti Pinaffi Heger –
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.902
de 13 de maio de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.695.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.695.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade

Poder Executivo

16-3190.11.....R$ 500.000,00
17-3190.13.....R$ 100.000,00

02 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0009.2002 Manutenção da Unidade
50-3190.11.....R$ 90.000,00
51-3190.13.....R$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.2002 Manutenção da Unidade
89-3190.11.....R$ 500.000,00
90-3190.13.....R$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2034 Encargos Profissionais do Magistério / OCA
136-3190.11.....R$ 150.000,00
12.361.0028.2035 Encargos Profissionais do Magistério / OCA
137-3190.13.....R$ 115.000,00
12.365.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
153-3190.13.....R$ 26.000,00
12.367.0030.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
168-3190.13.....R$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
204-3190.11.....R$ 465.000,00
205-3190.11.....R$ 356.000,00
206-3190.13.....R$ 400.000,00

02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
245-3190.11.....R$ 135.000,00
246-3190.13.....R$ 44.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
287-3190.11.....R$ 350.000,00
288-3190.13.....R$ 70.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
468-3190.11.....R$ 100.000,00
469-3190.13.....R$ 30.000,00

02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
479-3190.11.....R$ 100.000,00
480-3190.13.....R$ 20.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 Secretaria e Dependências
26.782.0112.2002 Manutenção da Unidade
543-3190.11.....R$ 50.000,00
544-3190.13.....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0065.2002 Manutenção da Unidade
392-3390.36.....R$ 200.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº**1721.33.01.00**–FNS – Fundo Nacional de Saúde.....R$ 400.000,00
nº**1724.01.00.00**–Fun.Man.e Des.da Educ. Bás.–FUNDEB.....R$ 295.000,00

Art. 4º – O valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2008.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de maio de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.903
de 13 de maio de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.448.700,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.448.700,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0008.2024 Plano de Obras (Administração)
31-3390.39.....R$ 500,00

03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de maio de 2009 - nº 1068 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

39-3390.30.....R$ 5.000,00
40-3390.36.....R$ 7.900,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.1002 Equipamento e Material Permanente
63-4490.52.....R$ 9.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
124-3390.39.....R$ 100.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
140-3390.39.....R$ 51.500,00
12.365.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
156-3390.39.....R$ 64.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2017 Prest. Serviços à Saúde (Gestão Plena)
224-3390.39.....R$ 700.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
269-4490.52.....R$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.....R$ 27.000,00
15.451.0046.1002 Equipamento e Material Permanente
283-4490.52.....R$ 28.000,00
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
289-3390.30.....R$ 70.000,00
291-3390.39.....R$ 39.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
319-4490.51.....R$ 35.000,00
7.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
323-3390.30.....R$ 15.000,00
325-3390.39.....R$ 25.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0063.2078 Proteção Social Básica (Repasse a Entidades)
379-3390.39.....R$ 71.600,00
16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0100.2040 Consórcio Pró–Estrada
465-3370.41.....R$ 175.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 854.700,00 (oitocentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
41-3390.39.....R$ 13.400,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.121.0013.2039 Fluxo de Caixa Anual
61-3390.39.....R$ 4.500,00
04.129.0012.2038 Reforma Tributária
75-3390.39.....R$ 4.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
122-3390.30.....R$ 100.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0034.2068 Escola Nota Dez / OCA
144-3390.39.....R$ 51.500,00
12.365.0034.2068 Escola Nota Dez / OCA
157-3390.39.....R$ 64.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0097.1041 Constr. Ampliação e Reforma Santa Casa – OP
234-4490.51.....R$ 270.000,00
10.302.0097.1042 Aquisição de Equipamento Santa Casa – OP
235-4490.52.....R$ 90.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
272-3390.30.....R$ 25.000,00
274-3390.39.....R$ 175.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0062.2081 Proteção Social Especial (Repasse a Entidades)
374-3390.39.....R$ 6.600,00
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0065.2002 Manutenção da Unidade
392-3390.36.....R$ 50.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2008.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de maio de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Wilson Mituaki Matuoka -
CCORDENADOR ESPECIAL DE PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

- Marcílio Juviniano Barros -
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA Processo nº 050/2.008; **Convite** n º TOMADA DE PREÇO 002/08 **Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE : a) TROCA E ADIÇÃO DE LUMINARIAS, b) TROCA DE DJUNTORES DO QUADRO QDO6 ; **Valor do Contrato:** R$ 944,30 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é 4 dias ; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura do contrato:** 14 de maio de 2.009

Atibaia 14 de maio de 2.009

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 042/2009
De 12 de maio de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Josué Luiz de Oliveira**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005 e combinado com o Artigo 1º da Resolução nº 002/09, **NOMEIA o Sr. José Carlos Machado** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.737,00 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais) a partir de **12 de maio de 2009.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de maio de 2009

Publique-se

Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:

José Carlos Machado

Of. Conv. Nº 004/09-Div.Leg.
Atibaia, 08 de maio de 2.009

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 11 de maio de 2.009, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 024/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua Lázaro de Siqueira à atual Rua Hum, sem nome, no Bairro do Refúgio,Redação final, maioria simples;

2. PROJETO DE LEI Nº 026/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que altera o artigo 4º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; Redação final, maioria simples.

3. PROJETO DE LEI Nº 025/09, de autoria dos vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e José Paulo Teixeira, que institui o Dia do Trabalhador da Saúde, em âmbito do município de Atibaia, a ser comemorado em 12 de maio, e dá outras providências, 2ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Of. Conv. Nº 005/09-Div.Leg.
Atibaia, 13 de maio de 2.009

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 18 de maio de 2.009, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 021/09, de autoria do vereador Pedro Maturana que Dispõe sobre denominação de Rua Oswaldo Fumani, à atual Rua "Acesso ao Bairro do Tanque", localizada na entrada do Bairro do Tanque, neste Município; 2ª discussão, maioria simples.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/09, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA- Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

Atenciosamente,
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA

DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 021/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de Rua Oswaldo Fumani à atual Rua "Acesso ao Bairro do Tanque" localizada na entrada do Bairro do Tanque neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA

Poder Legislativo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 12 DE MAIO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 009/09, de autoria da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, que declara de Utilidade Pública, a Entidade Religiosa Missão Evangélica "Rohi M' Kadesh", localizada à Av. São João, 557- Centro; à Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI N° 021/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **A Procuradoria já exarou parecer. Falta o parecer da Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça e Educação já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da Ordem do Dia de 18/05/09 em 1ª discussão.**

3. PROJETO DE LEI Nº 024/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro do Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04 de maio, em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 11.05.09 em 2ª discussão. Aprovadonas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

4. PROJETO DE LEI Nº 025/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Trabalhador da Saúde, em âmbito do Município de Atibaia, a ser comemorado em 12 de maio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Após leitura dos pareceres e aprovados na Sessão do dia 04.05.09, segue para a pauta da ordem do dia de 11/05/09 em 1ª discussão.Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 026/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera o art. 4º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/04/09. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04 de maio, em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 11.05.09 em 2ª discussão.Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

6. PROJETO DE LEI Nº 027/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

7. PROJETO DE LEI Nº 028/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro do Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

8. PROJETO DE LEI Nº 029/09, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre a proibição, no Município de Atibaia, do uso de capacetes pelo condutor e passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Planejamento.**

9. PROJETO DE LEI Nº 030/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que altera o artigo 3º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demias espaços públicos; **à Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 18.05.09.**

10. PROJETO DE LEI Nº 031/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.010, e dá outras providências; **De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças.**

11. PROJETO DE LEI Nº 032/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que cria a proibição de descartar óleo comestível no meio ambiente; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças.**

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/09, de autoria da Mesa Diretiva que dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA- Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 18 de maio de 2.009.**

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que acrescenta alínea "i" ao inciso VII, do art. 81 da Resolução nº 02/08, no que diz respeito às atribuições da Comissão Permanente de Ética e Cidadania; altera o art. 232 referente ao procedimento legislativo de tramitação de moções de congratulações e louvor e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/09, de autoria do Núcleo PSOL de Atibaia, que apresenta Moção de Repúdio ao aumento da tarifa de transporte urbano; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

15. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/09, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de março; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 11.05.09. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/09, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.009, **à Comissão de Finanças.**

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer da Colenda Segunda Câmara referente ao TC-2636/003/07; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 17/2009.
De 02 de março de 2009.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)".**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais**), suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
03 – ADMINISTRAÇÃO
02- PESSOAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 51.....1.000,00
3.3.30.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 54.....21.000,00

04– FINANÇAS
01- SECRETARIA
3.1.91.13.00– Obrigação Patronais – Infra-Orçamentária – ficha 69.....2.000,00
03 - TESOURARIA
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 91.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 93.....1.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 119.....4.000,00
02- EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 135.....5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 137.....3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.ficha 138.....3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 139.....11.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 143.....1.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 163.....8.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 169.....18.000,00
10 –FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 220.....59.000,00

07 – CULTURA
01– SECRETARIA DA CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 250..... 4.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Juridica – ficha 252..... 1.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 279..... 9.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.190.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 294..... 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Fisica – ficha 298..... 5.000,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 330..... 1.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 341..... 9.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pes.Jurídica – ficha 342..... 5.000,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 – Materiais Odontológicos – ficha 356..... 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica – ficha 361..... 18.000,00

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 401..... 8.000,00

12 –MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 435..... 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica –ficha 439..... 17.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc-Pes.Juridica – ficha 440..... 125.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 441..... 3.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da Div p/Contrato – ficha 449..... 132.000,00

03 – INSTITUTO DE PREV. SERV.PÚBL. MUN. B.J.PERDOES
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 13..... 500,00
TOTAL.....485.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas para que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 Construção de Casas populares – ficha 285.....32.500,00
4.4.90.51.00 – Ref. Remodelação e Adptação de Praças – ficha 322.....46.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – Construção Tratamento de Esgoto – ficha 385.....406.000,00

03 –INSTITUTO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN.B.J.PERDOES
01 – PREV. BOM JESUS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 3.....500,00
TOTAL.....485.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 018/2009,
de 10 de março de 2009.

Dispõe sobre: **"Institui a taxa de serviços no valor de R$ 1,00 (um real) relativa à limpeza de ramal, abertura e reabertura, aferição e manutenção de hidrômetro, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal 1242/1994 – Código Tributário do Município de Bom Jesus dos Perdões".**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a taxa de serviços mensal e individual, lançada na fatura da taxa de consumo de água e esgoto, pelos serviços prestados pela municipalidade relativos à limpeza de ramal, abertura e reabertura, aferição e manutenção de hidrômetro no valor de R$ 1,00 (um real), de acordo com o artigo 110 da Lei Municipal 1242/1994 – Código Tributário do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões

Artigo 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10 de março de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Decreto nº 025/09
De 4 de maio de 2009

Dispõe sobre: "Nomeia a Comissão para coordenação das festividades de 304 Anos do Município."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela coordenação, arrecadação e prestação contas das Festividades de Comemoração dos 304 Anos de Fundação e de 50 Anos de Emancipação Política Administrativa do município;

- PAULO AFONSO RAMOS – RG nº. 13.553.467;
- CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ALMEIDA – RG nº. 063.743.17-3
- MAURO DE PAIVA – RG nº. 15.621.572;
- LÚCIA OLIVEIRA BRAGA – RG nº. 22.951.050-4
- ROSARIO MARCONDE DE SOUZA – RG nº. 6.165.006-7

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 4 de maio de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27/09
De 04 de maio de 2009

Dispõe sobre: "Determina valores e procedimentos para utilização de área de domínio público relativa a Festa de Comemoração dos 304 anos do Município.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações referentes aos 304 Anos de Fundação e de 50 Anos de Emancipação Política Administrativa estarão compreendidas entre o dia 21/05 a 24/05/2009.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas datas abaixo para locação dos espaços:

a - De 11a 14/05/09 aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b - A partir do dia 15/05/09 todos os interessados.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante esta festividade, deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 21/05/09

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionadas.

c - será cobrado o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por metro linear para montagem de cada barraca.
d - as barracas somente poderão ser montadas após efetivado o pagamento total mencionado na letra "**c**".

Parágrafo único:

Os Comerciantes Ambulantes inscritos no cadastro mobiliário fiscal que não possuírem débitos junto aos cofres municipais gozarão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor constante da letra "**c**" deste artigo, exceto a taxa de iluminação publica.

Art. 4º - Não será permitida a permanência de veículos nos locais destinados a instalação de barracas.

Art. 5º - durante esta festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher os lixos de suas barracas e condicioná-los em sacos não superior a 100 (cem) litros, para facilitar a coleta pela municipalidade.

Art. 6º - Para o consumo de energia elétrica deverão ser atendidas as seguintes determinação.

a – as ligações de energia elétrica deverão ser individuais, ficando proibida a utilização de pontos não autorizados.

Art. 7º - Os valores da locação do espaço, bem como a taxas de energia elétrica deverão ser pagos na Tesouraria Municipal antes de efetivada a montagem.

Art. 8º - As disposições aplicam-se exclusivamente as festividades de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de maio de 2009.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

ERRATA

Na edição nº.1064 do dia2 de maio de 2009 -Imprensa Oficial "LEI Nº.1962/2009"

Onde se lê:
Art. 1º.
4.4.30.61.00 - Aquisição de Imóveis

Leia-se:
Art. 1º.
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

PORTARIA Nº. 123/2009.
De 05 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o Senhor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação do Abastecimento:

Bom Jesus dos Perdões

Nome: Adriano Andreo Dantas da Silva
RG: 26.839.089-7
Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CREA: 5060868234

Nome: Claudio Roberto dos Santos
RG: 26.714.421-0
Qualif.Prof.: Técnico Agropecuário
Cargo: Chefe do Gabinete de Extensão Rural

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial a Portaria 079/2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 124/2009
De 05 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o Senhor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio do programa de Microbacias Hidrográficas, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação do Abastecimento:

Nome: Adriano Andreo Dantas da Silva
RG: 26.839.089-7
Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CREA: 5060868234

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial a Portaria 081/2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 28/2009
de 14 de maio de 2009

Dispõe sobre: **Regulamenta na esfera Municipal os dispositivos que regulam o abandono, previsto nos artigos 1.275 e 1.276 do Código Civil Brasileiro.**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002), artigos 1275 e 1276;

- Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões - SP, artigo 62 IX;

- Considerando a atual inadimplência de diversos proprietários de imóveis abandonados para com os cofres públicos municipais,

- Considerando que, mesmo diante de tal inadimplência, é obrigação da municipalidade continuar mantendo os serviços municipais mesmo sobre os imóveis abandonados em seu limite territorial, para o bem da coletividade:

RESOLVE E DECRETA

A perda da propriedade por abandono é regulamentada no município de acordo com os termos deste decreto, a saber:

Art. 1º. Perde-se a propriedade de imóvel urbano por abandono, independentemente de indenização, na forma do Código Civil Brasileiro.

Art. 2º. Qualifica-se o imóvel urbano como abandonado quando a cessação dos atos de posse faz presumir de modo relativo a intenção do proprietário de não mais conservar o imóvel urbano em seu patrimônio e que se não encontra na posse de outrem.

Art. 3º. O imóvel urbano abandonado será arrecadado como bem vago e ficará sob a guarda do Município.

Art. 4º. O procedimento para arrecadação terá início de ofício ou mediante denúncia, que informará a localização de imóvel em cujos atos de posse tenham cessado,

§ 1º A fiscalização municipal fará de imediato relatório circunstanciado, descrevendo as condições do bem e lavrará autos de infração à postura do Município.

§ 2º Ao se decretar a guarda do imóvel, para os fins deste Decreto, se dará publicidade ao ato, publicando em Diário Oficial e fixando-se edital no imóvel, informando a partir de que data a guarda do imóvel passou ao Município, bem como forma de contato com a autoridade para denúncia de depredação ou ocupação não autorizada.

§ 3º A publicidade do ato oportunizará o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Findo o prazo de três anos, se não manifestada expressamente a intenção do proprietário em manter o bem em seu patrimônio, fazendo ainda o pagamento das despesas realizadas pelo Município e de multas por infração a Postura Municipal, o bem passará desde logo à propriedade do Município.

Parágrafo único. O ato de passagem do bem imóvel urbano para o patrimônio do Município não está subordinado ao registro de título transmissivo ou de ato de renuncia no Registro de Imóveis.

Art. 6º. Presume-se de modo absoluto a intenção do proprietário de não mais conservar o imóvel em seu patrimônio quando, além de cessados os atos de posse, deixar o proprietário de satisfazer os ônus fiscais.

Art. 7º. Havendo presunção absoluta, o imóvel passará à propriedade do Município imediatamente.

Parágrafo único. O procedimento de arrecadação é previsto no artigo 4º deste Decreto, no que couber, limitando-se a defesa do proprietário à prova do pagamento.

Art. 8º. O imóvel arrecadado que passar à propriedade do Município poderá ser empregado diretamente pela Administração ou ser objeto de concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos ou esportivos.

Art. 9º. Não sendo possível a destinação prevista no artigo anterior, em razão de suas características, o imóvel será leiloado e o valor arrecadado no leilão pagará as despesas realizadas pelo Município e o saldo será destinado a fundo municipal para habitação popular.

Art. 10º. Os débitos do imóvel em relação ao Município, existentes antes da arrecadação serão remitidos no ato que decretar a passagem do bem para o patrimônio municipal.

Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 14 de maio de 2.009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal